



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado municipal do Dia da Nossa Senhora da Conceição comemorado em 08/12 para o dia 22/05/2020, em virtude da crise enfrentada devido à pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus, e ainda a orientação e recomendação, em especial do Ministério da Saúde e dos demais órgãos e entidades federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa;

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em Teresina-PI, no dia 22/05/2020.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 21 de maio de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária